



5ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE

Regulamento Geral para Participação na Feira

Trabalhos de outros municípios

1 DA ABERTURA

A coordenação da 5ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE torna público o regulamento para participação no evento e a forma de submissão de trabalhos.

1.1. Resumo do evento

A 5ª edição da Feira de Ciências Decolar e NaIPCe tem como tema “Ciência, tecnologia e sustentabilidade: Construindo um futuro sustentável, inclusivo e pacífico”. O evento visa promover o pensamento científico, a inovação e a consciência socioambiental entre estudantes da educação básica e técnica. A programação contará com palestras, oficinas, visitação ao caminhão da Ciência e Tecnologia de MT (MT Ciências) e a apresentação presencial de trabalhos investigativos desenvolvidos por alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos técnicos de escolas públicas e particulares do município de Nova Mutum/MT. As atividades formativas (palestras, oficinas e visitação ao caminhão do MT Ciências) ocorrerão entre os dias **29 de setembro e 2 de outubro de 2025**, no campus da UNEMAT em Nova Mutum. Já a exposição e avaliação dos projetos científicos acontecerá no dia **3 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, também na UNEMAT, nos períodos matutino (07h-11h) e vespertino (13h-17h).

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Realizar a 5ª Feira de Ciências, promovida pelo Clube de Ciências Decolar e pelo NAIPCE, como uma estratégia de popularização da Ciência e Tecnologia, incentivando a participação ativa dos estudantes no meio científico.

2.2 Estimular o desenvolvimento de práticas investigativas e promover a integração entre os estudantes por meio da elaboração e apresentação de projetos científicos.

2.3 Fomentar o interesse pela cultura científica entre os estudantes das escolas públicas e privadas do município de Nova Mutum/MT e fora do município, contribuindo para a formação de uma consciência crítica, investigativa e inovadora.

2.4 Incentivar a interdisciplinaridade, articulando conhecimentos das diversas áreas do saber na construção de soluções criativas para desafios sociais, ambientais e tecnológicos.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



2.5 Desenvolver competências e habilidades relacionadas ao método científico, à comunicação oral, ao pensamento crítico e à resolução de problemas.

2.6 Estimular a socialização do conhecimento produzido nas escolas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2.7 Valorizar o protagonismo estudantil, reconhecendo a importância da curiosidade, da criatividade e da iniciativa dos alunos na construção do conhecimento.

2.8 Contribuir para a formação de uma cultura de paz, inclusão e sustentabilidade por meio de projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Esse edital versa exclusivamente sobre as inscrições de trabalhos de estudantes de outros municípios.

3.2 Poderá participar estudantes matriculados em escolas públicas ou privadas de todos os estados brasileiros.

3.3 A apresentação dos trabalhos científicos será realizada através do vídeo enviado no ato da inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, com e sem apresentação de trabalho, serão realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/H6JoDxRPDhSXdoMq9> que também está disponibilizado no site www.naipce.com.

4.2 Os participantes devem apresentar corretamente todos os dados solicitados, ficando sob sua responsabilidade a informação apresentada para certificação final.

a) Destaca-se que não será possível alterar posteriormente qualquer informação para certificação.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas do dia **01 de agosto de 2025 até dia 10 de setembro de 2025, conforme o cronograma apresentado no Anexo 1.**

5 INSCRIÇÃO MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – Outros municípios

5.1 Nesse formato, poderão se inscrever os estudantes(as) matriculados em outros municípios, que não sejam em Nova Mutum.

5.2 Poderão se inscrever até três estudantes por trabalho, sendo um como apresentador.

5.3 O trabalho submetido deve apresentar ligação com o tema da feira.

5.4 No ato da inscrição, com apresentação de trabalho, é obrigatório:



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



- a) Apresentar nome completo e e-mail válido do estudante apresentador. Caso não seja apresentado um e-mail válido ou o e-mail seja o mesmo que o professor(a) Orientador(a) o estudante não será certificado (sistema bloqueia e-mails iguais para nomes diferentes).
- b) Caso o trabalho tenha mais que um autor, o nome do segundo e/ou terceiro estudante deve ser apresentado corretamente, junto com os respectivos e-mails válidos. Será permitido no máximo três estudantes por trabalho.
- c) Apresentar o nome completo do professor(a) orientador(a) e um e-mail válido.
- d) Apresentar o nome completo da escola de vínculo do estudante, sem abreviação.
- e) Apresentar o título do trabalho.
- f) Apresentar um resumo do trabalho deve ser apresentado no espaço destinado no formulário de inscrição (formato de texto com no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, sem imagens) em formato de parágrafo único. O resumo deve ter em sua estrutura uma breve introdução, procedimento metodológico, resultados e discussão e conclusões.
- g) Anexar o Banner do trabalho realizado (**Anexo 2**) no formato PDF conforme o modelo disponibilizado no site www.naipce.com.br. O banner será impresso conforme o envio, não podendo ser modificado posteriormente.
- h) Anexar um vídeo com a apresentação do trabalho, em um tempo mínimo 1 minuto e máximo 3 minutos.

5.5 A submissão das informações é de inteira responsabilidade do professor(a) orientador(a).

6 AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DESTAQUES – OUTROS MUNICÍPIOS

6.1 Os resumos, banners e os vídeos inscritos serão enviados para os avaliadores (pareceristas Ad Hoc) convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira para avaliação dos trabalhos destaques.

6.2 No resumo, serão avaliados **o caráter investigativo da proposta** (pontuação de 0,0 a 100,0), **a organização e escrita** (pontuação de 0,0 a 100,0), **caráter inovador da pesquisa no resumo** (pontuação de 0,0 a 100,0) e **relação com a temática do evento** (pontuação de 0,0 a 100,0).

6.3 No banner, será avaliado a **clareza e organização dos itens apresentados** (Pontuação de 0,0 a 100,0)

6.4 No vídeo, será avaliado **postura do apresentador** (Pontuação de 0,0 a 100,0), **clareza na explicação** (Pontuação de 0,0 a 100,0), **criatividade da edição do vídeo** (Pontuação de 0,0 a 100,0) e **tempo do vídeo** (0,00 ou 100,00).

6.5 A nota final dos trabalhos destaques será composta pela somatória: **resumo + banner + Vídeo**.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



6.6 Em caso de empate, será considerada a maior nota do resumo escrito, do banner e se persistir o empate, a idade do participante apresentador (menor idade).

6.7 Os três trabalhos com maiores notas vão receber como premiação um **Kit Química, troféu e medalha**.

7 BRINDE PARA OS APRESENTADORES

7.1 Cada **apresentador** inscrito (autor do trabalho), receberá um copo do evento.

7.2 Os copos serão entregues por correio através do contato com o orientador(a).

8 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

8.1 O resultado dos trabalhos premiados e a entrega das premiações serão realizadas no fechamento da Feira de Ciências, que acontecerá no dia **03 de outubro**, período **noturno (a partir das 18 horas)**, no campus da Unemat.

8.2 Caso o estudante não esteja presente, a premiação será enviada por correio para a escola do estudante.

9 CERTIFICADOS

9.1 O certificado será emitido aos apresentadores e orientadores dos trabalhos apresentados.

9.2 Os certificados dos apresentadores, professores orientadores e participantes das atividades individuais serão disponibilizados no site do Naipce (www.naipce.com.br) após 60 dias do encerramento do evento. Esse prazo é necessário, pois os certificados são emitidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização da Feira de Ciências.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, 13 de agosto de 2025.

Sumaya Ferreira Guedes
Organização Geral do Evento



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



ANEXO 1

Cronograma de realização

Data	Atividade
13 de agosto de 2025	Abertura do edital
13 de agosto de 2025	Início das inscrições
10 de setembro de 2025	Término das inscrições
03 de outubro de 2025	Realização da apresentação dos trabalhos
03 de outubro de 2025	Divulgação e entrega dos prêmios aos trabalhos premiados (a partir das 18 h)



UNEMAT

NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS

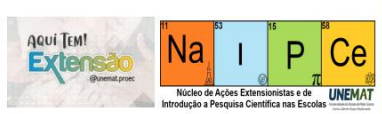
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



ANEXO 2

Modelo do Banner (modelo em Power point pode ser baixado no site

www.naipce.com.br)

 Rayanne Germano de Oliveira	5ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NaIPCe 03 de outubro de 2025	
Título do trabalho (Arial, tamanho 72, negrito) Nome completo autor 1; Nome completo do autor 2; Nome completo do autor 3; Nome completo do professor(a) orientador(a). E-mail do professor(a) Orientador(a): Nome completo da escola		
INTRODUÇÃO Aqui deve ser apresentado uma breve introdução da temática. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.	RESULTADOS E DISCUSSÃO Aqui deve ser apresentado os resultados. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.	
METODOLOGIA Aqui deve ser apresentado sobre a metodologia utilizada. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito. Pode ter fotos e figuras ilustrativas.		
	CONCLUSÃO Aqui deve ser apresentado uma breve conclusão do trabalho. Fonte Arial, tamanho 60, sem negrito.	
 		



UNEMAT

NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTÍFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br